

4.º Célia da Conceição dos Reis — 12,00 valores
5.º Carlos Alberto Teixeira Fernandes — 10,60 valores

Candidatos excluídos:

Carla Alexandra Pereira Rodrigues Seixas (a)
Cristina Del Rio Fernandes Palhinhas (b)
Hugo Fernando Tavares Paulo (b)
João Alexandre da Neves Oliveira (b)
Joana Isabel Carneiro Torres (b)
Maria José Lavado Saruga Mendes (d)
Maria Luísa Botelho Cardoso Hilário (d)
Marta Alexandra Dias Almeida (b)
Pedro Miguel Monteiro Nunes (c)
Serafim Rafi Massad Mussi (b)

(a) Excluído por não ter apresentado os documentos exigidos no ponto n.º 11.4 do aviso de abertura;

(b) Excluído por não possuir relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, de acordo com o exigido no aviso de abertura;

(c) Excluído nos termos da alínea a) do artigo 22.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril e do n.º 1 do artigo 40.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro;

(d) Excluído por ter obtido classificação inferior a 9,5 valores na aplicação do método de selecção obrigatório

2 — A presente Lista encontra-se afixada em local visível e público das instalações do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP e disponibilizada na página electrónica em www.insa.pt, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a contar da presente publicação.

28 de Abril de 2011. — A Directora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

204630554

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária de Soares dos Reis

Aviso n.º 10354/2011

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/03, torna-se público que se encontra afixada, para consulta dos interessados, no placard dos serviços administrativos desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente, deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2010.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

21 de Fevereiro de 2011. — O Director Executivo, *Alberto Martins Teixeira*.

204630862

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Cister/Alcobaça

Aviso n.º 10355/2011

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o art. 132 do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, torna-se público que se encontra afixada no placard na sala dos professores a lista de antiguidade do Pessoal Docente desta Escola, reportada a 31 de Agosto de 2010.

Da organização das listas cabe reclamação ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

29 de Abril de 2011. — O Director, *João Fernando Ferreira Raposeira*.

204630035

Aviso n.º 10356/2011

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo n.º 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard dos serviços administrativos a lista de antiguidade do Pessoal Não Docente desta Escola, reportada a 31 de Agosto de 2010.

Atento o preceituado no artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, os interessados dispõem de 30 dias consecutivos, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente do serviço.

29 de Abril de 2011. — O Director, *João Fernando Ferreira Raposeira*.

204630092

Escola Secundária de Palmela

Aviso n.º 10357/2011

Lista de Antiguidade do Pessoal Não Docente

Nos termos do n.º 3 artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na Escola Secundária de Palmela, a lista de Antiguidade do Pessoal Não Docente desta escola com referência a 31 de Dezembro de 2010.

O Pessoal Não Docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

2 de Maio de 2011. — A Directora, *Deolinda Maria Nascimento Ferreira*.

204631201

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Aviso n.º 10358/2011

Nos termos do n.º 5 do artigo 36.º e do n.º 2 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro, procede-se à publicação da relação dos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo da área de competências da Direcção Regional de Educação do Alentejo, abrangidos pelo regime de autonomia/paralelismo pedagógico no ano lectivo 2010/2011.

28 de Abril de 2011. — O Director Regional Adjunto, *Carlos António Couraça Calhau*.

Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo em regime de Autonomia/Paralelismo Pedagógico

Distrito de Beja

Colégio de Nossa Senhora da Conceição — alvará 1418

Ensino básico:

1.º ciclo (a).

Colégio de Nossa Senhora da Graça — alvará 1662

Ensino básico:

2.º ciclo diurno (g);

3.º ciclo diurno (g);

Ensino secundário:

Curso de Línguas e Humanidades (g);

Curso de Ciências e Tecnologias (g);

Cooperativa de Ensino do Concelho de Alvíto — AD 162

Ensino básico:

2.º ciclo diurno (b);

3.º ciclo diurno (b).

Externato António Sérgio — alvará 2310

Ensino básico:

2.º ciclo diurno (b);

3.º ciclo diurno (b).

Distrito de Évora

Colégio Laura Vicuña — Alvará 2166

Ensino básico:

1.º ciclo (d);

2.º ciclo diurno (a);

3.º ciclo diurno (a).